

PORTARIA nº 39, de 06 de junho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 — Conceder Pensão Por Morte, a contar de 02 de maio de 2023, a JOSEFA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" HELENO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. Matrícula nº. 1143-2, exerceu o cargo efetivo de Motorista, NB.4, foi aposentado pela Portaria nº 22, de 16/03/2006 e Retificada pelo Ato nº 33/2007, faleceu em 02 de maio de 2023, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 02 de maio de 2023.

Bezerros/PE, em 06 de junho de 2023.

Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE Portaria: 020/2021

Josefa morera de obisera sir va.